



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Os idosos que pediram a antecipação da pensão para idosos concluíram, depois de inúmeras contas, que sempre que há lugar a actualizações são prejudicados, devido à actual fórmula de cálculo adoptada. Em Agosto de 2013, o Chefe do Executivo confirmou isso mesmo perante a Assembleia Legislativa, na resposta a uma pergunta que coloquei, e até se comprometeu a mandar realizar estudos actuariais e a encontrar formas para resolver esse problema que afecta mais de 30 mil idosos. Mas segundo as afirmações do Fundo de Segurança Social, na resposta, em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a uma interpelação escrita que apresentei, “... o Governo presta atenção às preocupações manifestadas pelos beneficiários que anteciparam o recebimento da pensão para idosos e aos seus direitos e interesses individuais, e vai proceder a um estudo actuarial da Tabela de percentagens para o cálculo da pensão para idosos quando antecipada, no sentido de analisar a racionalidade da respectiva fórmula de cálculo assim como a sua influência para os idosos e a sua justiça. Segundo as previsões, os resultados e as sugestões serão divulgados no 2.º trimestre de 2014.”.

É pena que o 2.º trimestre de 2014 já tenha chegado ao fim e o Governo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

continue sem divulgar os resultados do estudo actuarial sobre os prejuízos sofridos pelos idosos que pediram a antecipação da pensão.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Porque é que as recomendações e os resultados dos estudos sobre os prejuízos sofridos pelos idosos que pediram a antecipação da pensão para idosos não foram divulgados no 2.º trimestre do corrente ano? Isto não vai prejudicar a credibilidade do Chefe do Executivo perante os mais de 30 mil idosos afectados?
2. A fórmula de cálculo aplicada na antecipação da pensão para idosos não tem em conta eventuais actualizações, ou seja, tem como pressuposto um determinado valor global que é igual para todos: para quem pede a antecipação e para quem aguarda pelos 65 anos e vive até aos 80, portanto, sempre que há actualizações, os idosos que optaram pela antecipação são notoriamente prejudicados. Segundo as estimativas, mais de 30 mil idosos optaram pela referida antecipação, e (relativamente aos que não fizeram essa opção) os prejuízos que entretanto já sofreram ultrapassam as 50 mil patacas, portanto, quanto mais as actualizações, mais avultados os prejuízos. Estes riscos da antecipação da pensão para idosos não podem ser tratados do mesmo modo que os riscos duma qualquer aplicação financeira, ou seja, não se pode deixar que os idosos tomem opções com base na sua capacidade para suportar os riscos. O Governo reconhece que,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

quando permitiu a antecipação da referida pensão, não esclareceu isto?

3. Como é que o Governo vai resolver a situação dos idosos que acabaram por ser prejudicados devido à opção pela antecipação da pensão para idosos? Vai ajustar a fórmula de cálculo e compensá-los pelos prejuízos sofridos?

01 de Julho de 2014

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ng Kuok Cheong